

PORTARIA Nº 471/2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | ONDE SE LÊ | LEIA-SE | PROC. Nº |
|------------------------------------|--|---------|-------------------------|---|------------|
| | | | PERÍODO DE FÉRIAS | PERÍODO DE FÉRIAS | |
| ANDERSON JORGE GOMES ARAÚJO | Auditor-Fiscal de Posturas | SEMURB | 03/07/2023 a 01/08/2023 | 02/05/2023 a 31/05/2023 | 10643/2023 |
| ERICK MOREIRA DE AGUIAR | Subsecretário de Gestão de Suprimentos | SEMAD | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 03/07/2023 a 17/07/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024 | 7549/2023 |
| IGOR GOMES TORRES | Consultor Interno | SEMAD | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 15/06/2023 a 29/06/2023 e 02/01/2024 a 16/01/2024 | 10470/2023 |
| PATRÍCIA ALVES MACHADO | Consultor Interno | PGM | 03/04/2023 a 02/05/2023 | 03/04/2023 a 17/04/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023 | 10774/2023 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

